



LIDO NA SESSÃO DO DIA

08 MAR 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART. DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 08/03/2017
1º Secretário

Nº 889/17

AUTOR: DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB

Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares do Pastor Messias Barbosa, pelo seu falecimento ocorrido no dia 04/03/2017.

O parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares do Pastor Messias Barbosa, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pelo seu falecimento ocorrido no dia 04/03/2017.

Plenário das Deliberações, 07 de março de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente da ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Faleceu na tarde do último sábado, 4 de março, o Pastor Messias Barbosa que estava internado no Hospital Central há quatro dias após ser vítima de um infarto em Porto Velho.

Atualmente o Pastor Messias Barbosa exercia a 2ª vice-Presidência da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, e desenvolveu grande e importante trabalho para a igreja na parte de louvor como musicista.

Foi co-pastor, conselheiro de casais, membro conselheiro da Sociedade Bíblica Brasileira e apresentava dois programas na Rádio Boas Novas o Família com Deus e Música na Igreja. Pastor muito querido pela igreja e por toda comunidade evangélica do Estado.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART^o DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB

Pastor Messias deixa viúva a Senhora Neusa Barbosa e três filhos: Andréia, André Messias e Andressa.

Rogamos a Deus que conforte os amigos e familiares nesse momento de dor, dando-lhes serenidade. Que o amor divino paire sobre todos os que sofrem devido a esta perda irreparável.

Contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação de nosso Requerimento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br